

TABELA REFERÊNCIAS 01/01/2017

Ref.	Valor R\$	Ref.	Valor R\$
01	R\$ 710,75	31	R\$ 1.642,45
02	R\$ 727,36	32	R\$ 1.696,36
03	R\$ 744,65	33	R\$ 1.752,37
04	R\$ 762,63	34	R\$ 1.810,64
05	R\$ 781,30	35	R\$ 1.871,25
06	R\$ 800,73	36	R\$ 1.934,28
07	R\$ 820,96	37	R\$ 1.999,83
08	R\$ 841,99	38	R\$ 2.068,01
09	R\$ 863,83	39	R\$ 2.138,92
10	R\$ 886,56	40	R\$ 2.212,63
11	R\$ 910,20	41	R\$ 2.289,33
12	R\$ 934,80	42	R\$ 2.369,10
13	R\$ 960,38	43	R\$ 2.452,01
14	R\$ 986,98	44	R\$ 2.538,29
15	R\$ 1.014,62	45	R\$ 2.628,01
16	R\$ 1.043,39	46	R\$ 2.721,29
17	R\$ 1.073,32	47	R\$ 2.818,36
18	R\$ 1.104,43	48	R\$ 2.919,25
19	R\$ 1.136,78	49	R\$ 3.024,20
20	R\$ 1.170,45	50	R\$ 3.133,34
21	R\$ 1.205,43	51	R\$ 3.246,85
22	R\$ 1.241,83	52	R\$ 3.364,92
23	R\$ 1.279,72	53	R\$ 3.533,17
24	R\$ 1.319,06	54	R\$ 3.709,83
25	R\$ 1.360,02	55	R\$ 3.895,32
26	R\$ 1.402,58	56	R\$ 4.090,07
27	R\$ 1.446,87	57	R\$ 4.294,59
28	R\$ 1.492,95	58	R\$ 4.509,31
29	R\$ 1.540,82	59	R\$ 4.734,79
30	R\$ 1.590,63	60	R\$ 4.971,50

Não existe nenhum funcionário recebendo seus proventos abaixo da referência 08 em razão de adequação de referências ocorrida em Junho /2006.

(Aplic 8,14% reajuste IGP-M acumulado 01/2009 + incorporação abono salarial R\$ 120,00)

LC 475/2009 acrescenta ref. 53 a 60

LC 505/2011 aplicação reajuste de 6% em 01/09/2011

LC 505/2011 aplicação reajuste de 5% em 01/01/2012

LC 530/2013 aplicação de 6,20% INPC 01/01/2013

Decreto executivo 004/2014 aplicação de 5,5627 % INPC 01/01/2014

LC 586/2015 aplicação de 6,23% INPC 01/01/2015

Decreto 5/2016 - aplicação de 11,27% - 01/01/2016

Decreto 006 /2017 - aplicação de 6,58% - 01/01/2017